

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 33.764 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e na Portaria INEMA nº 7.718/14, Considerando a importância da regularidade das atividades desempenhadas no âmbito da gestão, bem como a necessidade de adequação às normas e prazos estabelecidos, **RESOLVE:** Ampliar até **16 de Fevereiro de 2026** o prazo dos mandatos dos representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais que compõem o Conselho Gestor do **Parque Estadual da Serra do Conduru**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **20 de agosto de 2025**.

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO – Diretor Geral